EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA **xxªª VARA CÍVEL** DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF

Autos: xxxxxxxxxxxx

FULANO DE TAL, telefone (nº), parte requerida qualificada nos autos, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA do DF**, constituída para exercer a sua defesa por ser economicamente hipossuficiente, vem à presença de Vossa Excelência apresentar

IMPUGNAÇÃO À PENHORA

com amparo nos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir descritos.

Trata-se de Cumprimento de Sentença interposto em face do Requerido em que foi determinada a penhora do veículo **marca/modelo/placa**, de sua propriedade, conforme decisão de ID **xxxxxxx**

Contudo, o veículo é bem móvel necessário ao desempenho do trabalho do Requerido, que o utiliza para exercer sua profissão de motorista de aplicativos, conforme documentos em anexo.

Comprova-se, ademais, pelos documentos de ID **xxxxxx** juntados aos autos, a movimentação de sua conta bancária com recebimentos de quantias da Uber, bem como seu cadastro no Certificado Anual de Autorização – CAA sob o nº **xxxxx**.

Segundo o art. 833, V, do CPC, são impenhoráveis os instrumentos ou outros bens móveis necessários ao exercício da profissão do executado:

Art. 833. São impenhoráveis:

V - os livros, as máquinas, as ferramentas, os utensílios, os instrumentos ou outros bens móveis necessários ou úteis ao exercício da profissão do executado;

Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios entende que é impenhorável o bem móvel utilizado para a prática da profissão, *in verbis*:

AGRAVO DF INSTRUMENTO. **CUMPRIMENTO** DF DESCONSTITUIÇÃO SENTENÇA. DE PENHORA DE VEÍCULO UTILIZADO NO TRABALHO COMO MOTORISTA **EMPRESA** UBER. POSSIBILIDADE. IMPENHORABILIDADE DE BEM MÓVEL DESTINADO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 833, INCISO V, DO CPC. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Cuida-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto em face de decisão proferida nos autos do cumprimento de sentença, em que houve 0 deferimento desconstituição penhora da de automóvel executada, em razão deste ser utilizado no exercício de sua profissão como motorista da empresa Uber. 2. A impenhorabilidade de bem móvel necessário à prática profissão executada da da disciplinada no art. 833, inc. V, do CPC, que, na hipótese, é de motorista da empresa Uber. situação que restou comprovada pelas provas carreadas ao processo de origem, e também aos presentes autos, restando demonstrado que o veículo automotor é o instrumento para o exercício da profissão da ora agravada. Recurso conhecido e desprovido, à unanimidade. (Acórdão n.1109902, 07006536220188070000, Relator: SILVA LEMOS 5º Turma Cível. Data de 18/07/2018. Iulgamento: Publicado no DIE: 02/08/2018. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ADJUDICAÇÃO DE VEÍCULO. RESPONSABILIDADE CIVIL. REPARAÇÃO DE PREJUÍZO. REANÁLISE DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. IMPENHORABILIDADE DO AUTOMÓVEL. USO PARA ATIVIDADE LABORAL. NÃO COMPROVAÇÃO. 1. Aquele que por ato ilícito causa prejuízo a terceiro tem a obrigação de reparar o dano praticado. Arts. 186 e 927 do Código Civil. 2. Em cumprimento de sentença, é impossível rediscutir as provas produzidas e a conduta do agente durante a instrução da ação de reparação, sobretudo porque a dívida decorrente do título judicial executado foi formada sob o crivo do contraditório e

da ampla defesa. 3. A impenhorabilidade de instrumentos ou de bens móveis necessários ou úteis ao exercício profissional incide quando se comprova a imprescindibilidade do objeto para a atividade laboral do devedor. 4. Recurso conhecido e desprovido.

(Acórdão n.1135684, 07159890920188070000, Relator: DIAULAS COSTA RIBEIRO 8ª Turma Cível, Data de Julgamento: 08/11/2018, Publicado no DJE: 13/11/2018. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA RESTRIÇÃO. URGÊNCIA. VEÍCULO. DE IMPENHORABILIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DANO. DECISÃO MANTIDA. PERIGO Estabelece o art. 300 do Código de Processo Civil que a tutela de urgência tem lugar quando os elementos dos autos evidenciarem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou de resultado útil do processo. 2. "O perigo de dano apto a justificar o deferimento da medida de urgência, segundo a melhor doutrina, deve ser: "i) concreto (certo), e, não, hipotético ou eventual, decorrente de mero temor subjetivo da parte; ii) atual, na iminência de ocorrer, acontecendo; e, enfim, iii) grave, que seja de grande ou média intensidade e tenha aptidão para prejudicar ou impedir a fruição do direito" (DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Volume 2, 2016, p. A impenhorabilidade só pode 610). reconhecida quando veículo 0 se exclusivamente necessário ao exercício profissão, tal como o táxi e o utilizado em auto escola. 3. Recurso desprovido.

(Acórdão n.1090688, 07161262520178070000, Relator: MARIO-ZAM BELMIRO 8ª Turma Cível, Data de Julgamento: 19/04/2018, Publicado no DJE: 25/04/2018. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

Comprovado que o Requerido o utiliza para desempenho do seu trabalho, a declaração da impenhorabilidade do veículo do Requerido é medida que deve se impor.

Por fim, verifica-se que não foi analisada a proposta de acordo feita na petição ID 12786394, razão pela qual reitera os seus termos.

Ante todo o exposto, o Requerido requer:

- 1) A nulidade da penhora do veículo mencionado na presente impugnação, qual seja, **marca/modelo/placa,** por se tratar de bem impenhorável, nos termos do art. 833, V, do CPC;
- 2) A intimação do Autor, para que se manifeste acerca da proposta de acordo apresentada na petição de ID **xxxxx**

Pede deferimento.

Local, dia, mês e ano.

FULANO DE TAL